

NEWSLETTER DE JUNHO DE 2022

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2022:

Criação da Zona Económica Especial da Ilha do Maio e definição das bases do regime jurídico da sua criação

A Lei nº11/X/2022, publicada na I Série do Boletim Oficial nº55 de 6 de Junho de 2022, cria a ZEEIM e define as bases do regime jurídico da sua criação, organização, desenvolvimento, funcionamento e benefícios fiscais aplicáveis a mesma.

Aprovação da minuta do contrato de concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil

A Resolução nº61/22, publicada na I Série do BO nº57 de 09/06/22, aprova minuta contrato concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, a celebrar entre RCV e a Sociedade a ser constituída pela sociedade VINCI Airports, SA.

Aprovação de medidas da mitigação do impacto da guerra na Ucrânia nas tarifas eletricidade e produtos alimentares

A Resolução nº64/22, publicada na I Série do BO nº59 de 14/06/22, aprova medidas complementares de mitigação do impacto da guerra na Ucrânia nas tarifas de eletricidade e nos produtos alimentares, previstas na Resolução nº28/22 de 25 Março.

Aprovação da exigência de certificado Covid-19 válido de vacinação com a 3ª dose, para efeitos de viagens interilhas

A Resolução nº65/22, publicada na I Série do Boletim Oficial nº59 de 14 de Junho de 2022, aprova a exigência do certificado Covid-19 válido de vacinação com a 3ª dose, para efeitos de viagens interilhas.

Aprovação do Acordo de Financiamento entre Cabo Verde (RCV) e a Associação Internacional de Desenvolvimento

O Decreto nº13/22, publicado na I Série do BO nº60 de 16/06/22, aprova o Acordo de Financiamento entre RCV e a Associação Internacional de Desenvolvimento, relativamente ao Projeto de Desenvolvimento Resiliente do Turismo e Economia Azul em CV.

Aprovação da minuta da Convenção de Estabelecimento entre o Estado de Cabo Verde e a Cabobel Resort Group, S.A

A Resolução nº68/22, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 16 de Junho de 2022, aprova a minuta da Convenção de Estabelecimento a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e a Cabobel Resort Group, S.A.

Fixação regras acompanhamento concessão serviço aeroportuário de apoio à aviação civil dos aeroportos de Cabo Verde

A Resolução nº70/22, publicada na I Série do BO nº 60 de 16/06/22, fixa composição e regras de prossecução da missão da equipa multidisciplinar de acompanhamento da concessão do serviço aeroportuário de apoio à aviação civil dos aeroportos de CV.

Renovação do Alvará que acredita à Guia de Serviço, Sociedade Unipessoal como entidade formadora na ilha de Santiago

O Despacho nº014/202, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 100 de 21 de Junho de 2022, renova o alvará que acredita a Guia de Serviço, Sociedade Unipessoal como entidade formadora na ilha de Santiago.

Retificação Resolução nº59/22 que aprova agenda estratégica para Modernização do Estado e A. Pública entre 2022 e 2025

A Republicação nº19/2022, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 22 de Junho de 2022, retifica a resolução nº59/22 que aprova a agenda estratégica para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2022-2025.

Publicação do Acordo Comercial entre Governo da RCV e Governo do Reino de Marrocos, assinado em Rabat 16-Dez-2004

O Aviso nº6/22, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 22 de Junho de 2022, torna público o Acordo Comercial entre Governo da República de Cabo Verde e o Governo do Reino de Marrocos, assinado em Rabat a 16-Dez-2004.

Publicação do Acordo de Cooperação do Turismo entre Governo da RCV e o Governo do Reino de Marrocos

O Aviso nº9/22, publicado na I Série do BO nº 62 de 22/06/2022, torna público o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo assinado entre Governo da República de CV e o Governo do Reino de Marrocos, assinado em Rabat 22-Jul-2008.

Requisitos a que devem obedecer os documentos eletrónicos a emitir pelos serviços da Administração Pública

A Portaria Conjunta nº27/22, publicada na I Serie do BO nº63 de 24/06/22, estabelece os requisitos a obedecer pelos documentos eletrónicos a serem emitidos pela Administração Pública e as condições de apresentação dos requerimentos.

Alteração ao Código do Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º2/2005, de 7 de Fevereiro

A Lei n.º12/X/2022, publicada na I Série do BO n.º63 de 24/06/22, procede à quarta alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º2/05, de 7 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º122/IX/2021, de 5 de Abril.

Alteração ao Decreto-lei n.º58/20, de 29 de julho, que estabelece o Regime Jurídico do SOAT

O Decreto-lei n.º24/2022, publicado na I Série do BO n.º64 de 30/06/22, procede à terceira alteração ao Decreto-lei n.º58/20, de 29 de julho, que estabelece o Regime Jurídico do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doença Profissionais.

Alteração ao DL n.º16, de 02/06/08, que estabelece a taxa devida pela prestação serviço público de manutenção rodoviária

O Decreto-lei n.º25/2022, publicado na I Série do BO n.º64 de 30/06/22, procede à terceira alteração ao Decreto-lei n.º16/08, de 02 de junho, que estabelece a taxa devida pela prestação do serviço público de conservação e manutenção de estradas.

Autorização ao MIOth a realizar despesas de investimentos no âmbito do Programa (PRRA)

A Resolução n.º72/2022, publicada na I Série do BO n.º64 de 30/06/22, autoriza o MIOth a realizar despesas de investimentos de 11.026.449.000\$00 no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA).

Criação da Comissão de Coordenação em matéria de gestão dos riscos orçamentais

A Resolução n.º75/2022, publicada na I Série do BO n.º64 de 30/06/22, Cria a Comissão de Coordenação em matéria de gestão dos riscos orçamentais.

Alteração das taxas de direitos de importação e taxa de imposto sobre consumo especial constantes da Pauta Aduaneira

A Lei n.º13/X/2022, publicada na I Série do (Sup) BO n.º64 de 30/06/22, altera as taxas de direitos de importação e as taxas de imposto sobre o consumo especial constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º20/VIII/12, de 14 de Dezembro.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2022, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-29	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição Finanças do Concelho ou Casa do Cidadão ou INPS	01-29	Entrega anexos clientes/fornecedores. ref. 2º trimestre e pagamentoº TEU-Tributo Especial Unificado-REMPE
Direção Geral do Turismo	01-29	Envio das informações trimestrais relacionadas com exercício da atividade turística
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01-29	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 04 de Julho de 2022

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.